



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO CIRCULAR n. 54/2021-CGJ -  
CIA n. 0024647-81.2020.8.11.0000.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2021.

**Assunto: Prorrogação do prazo para inclusão dos atos de busca e de visualização realizados na CEI/MT serão incluídos na declaração *on line* de atos notariais e registrais no mês de maio de 2021.**

Senhor(a) Registrador(a) e Notário(a),

Em face da não conclusão dos trabalhos de interligação da CEI/MT com o sistema GIF-TJ/MT, retifica-se a data constante no Ofício Circular n. 50/2021-CGJ, passando a constar como marco inicial para a inclusão de forma automática dos atos de busca (informações detalhadas do ato lavrado) e visualização (imagens de documento, sem valor do original), a data de 01/06/2021, razão pela qual os(as) Senhores(as) Delegatários(as) deverão proceder como o de costume, no que concerne aos lançamentos das informações atinentes aos meses de abril e em maio.

Mister consignar que os atos de busca e de visualização realizados pela CEI/MT, relativos ao período de 26 de novembro de 2020 até 31 de maio de 2021, serão incluídos na declaração *on line* do mês de maio do corrente ano.



ESTADO DE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Não obstante, os atos executados a partir do dia 01/06/2021, deverão ser computados no mês correspondente a sua realização, uma vez que não serão selados, nos termos da Lei 8.033/2001, eis que o controle contábil e fiscal do Poder Judiciário será realizado através de Códigos de Segurança e de Relatórios Rastreáveis elaborados nos sistemas.

Limitado ao exposto, valho-me do azo para renovar votos de estima e distinção.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**  
Corregedor-Geral da Justiça  
*(documento assinado digitalmente)*



ESTADO DE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Anexo: Ofício Circular n. **50/2021-CGJ**